



ATA DA 22ª REUNIÃO DO PLENÁRIO – EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO

1
2
3 No trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 20h00', de forma virtual,
4 ocorreu a **22ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª**
5 **REGIÃO – CREF14/GO-TO**, de forma Extraordinária, na primeira chamada, às 20h00, estavam
6 presentes o seguintes **Conselheiros:** Flávio Vinicius Ferreira dos Santos; James Gladson Barbosa
7 Ferreira; Jullyanna Karoliny Silva; Luiz Gustavo Peres da Silva; Marcelo de Castro Spada Ribeiro; Max
8 Miliano Costa Silva. Não havendo quórum para iniciar a plenária, foi realizada a segunda chamada
9 às 20h30. A reunião iniciou às 20h30 com a presença dos **Conselheiros:** Alessandro Portela; Beatriz
10 Elias El Jaliss; Bruno José Rosa Gonçalves de Matos; Diego Adams Rezende; Flávio Vinicius Ferreira
11 dos Santos; James Gladson Barbosa Ferreira; Jullyanna Karoliny Silva; Leandro Antônio Fabino;
12 Luciano Lucas Silveira; Ludgero Carolino Galli Vieira; Luiz Gustavo Peres da Silva; Marcelo de Castro
13 Spada Ribeiro; Marcos Antônio Kalil; Max Miliano Costa Silva; Rodrigo Mangela Gomes Cardoso;
14 Rubens Pereira de Melo Júnior; Thiago Remotto Domiciano; William Alves Lima e William Moisés de
15 Souza. **Conselheiros Ausentes:** Fernanda Lúcia Pureza; Osvaldino Ferreira Nunes Júnior; Tiago Pinto
16 Coelho Alves. **Colaboradores:** Yhury Rezende – Gerente Departamento T.I. e Dra. Rayane –
17 Assessora Jurídica. O conselheiro Leandro Fabino indaga o porquê de haver a questão da multa na
18 convocação dessa plenária, sendo que era de uma determinação do mandado de segurança.
19 Pergunto ainda se era uma forma de coagir a todos para estarem presentes na plenária de hoje. O
20 presidente Marcelo Spada informou que houve um equívoco na hora de enviar a convocação e
21 apresentou as suas desculpas pelo ocorrido. **ITEM I – APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE**
22 **FALTAS:** Os Conselheiros Osvaldino Ferreira Nunes Júnior e Rubens dos Santos Silva justificaram
23 ausência. Presidente Marcelo Spada apresentou a solicitação do Conselheiro Rubens dos Santos
24 Silva referente ao pedido de Licença Temporária de suas funções, protocolada no dia 26/12/2024,
25 na sede do Conselho, contemplando a licença até primeiro de janeiro de 2026. Foi efetivado o
26 Conselheiro Alessandro Portela no lugar do Conselheiro Tiago Pinto Coelho Alves, o Conselheiro
27 Flávio Vinicius Ferreira dos Santos no lugar do Conselheiro Osvaldino Ferreira Nunes Júnior e o
28 Conselheiro Marcos Antônio Kalil no lugar da Conselheira Fernanda Lúcia Pureza. **ITEM II –**
29 **INFORMES DA PRESIDENCIA:** A Chapa 2 – Compromisso e Ética apresentou um AGRADO DE
30 INSTRUMENTO de número 1044230-08.2024.4.01.0000, onde ele suspende a decisão do Mandado



31 de Segurança de número 1014864-22.2024.4.01.4300. Ato contínuo, o presidente fez a leitura do
32 Agravo. **ITEM III – HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024 / AGRAVO 1044230-08.2024.4.01.0000:** O
33 Presidente Marcelo Spada informa que não se faz necessário homologar novamente o processo
34 eleitoral, mas sim retificar o resultado da chapa vencedora em decorrência do Agravo de número
35 1044230-08.2024.4.01.0000. Entretanto o presidente Marcelo Spada entende ser interessante
36 reapresentar os dados e retificar o resultado da Eleição 2024. Estavam aptos a votar
37 5.178 profissionais. Votaram: 1222 profissionais. **Dados dos votos por correspondência:** Votos
38 válidos: 407. Votos em branco: 52. Votos nulos: 14. Votos anulados: 58. **Dados dos votos por**
39 **comparecimento pessoal:** Votos válidos: 604. Votos em branco: 8. Votos nulos: 83. A Chapa 01
40 obteve 579 votos. A Chapa 02 obteve 431 votos. Votos nulos: 135. Votos em branco: 22. Votos
41 anulados: 58. Conforme processo administrativo transitado em julgado e lavrado na ATA da 512ª
42 REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF,
43 onde foi “cancelado o registro de candidatura da Chapa 01 – “Muda CREF” na eleição do
44 CREF14/GO-TO” e conforme ATA DA ELEIÇÃO DO CREF14/GO-TO do dia 03 de dezembro de 2024,
45 onde foi “declarada a Chapa 02 – Compromisso e Ética como vencedora do pleito eleitoral realizado
46 no ano de 2024”. No dia 12 de dezembro de 2024, através do processo de número 1014864-
47 22.2024.4.01.4300, *mandado de segurança cível*, que tramita na Justiça Federal do Tocantins, foi
48 deferido “o pedido liminar para suspender os efeitos de da decisão do CONFEF que cancelou o
49 registro da Chapa 01 – MUDA CREF”. o dia 29 de dezembro, às 11h00’, ocorreu a plenária de posse
50 dos membros da Chapa 1 – Muda CREF. Ainda no dia 29 de dezembro, às 12h30’, ocorreu a plenária
51 de eleição da diretoria do CREF14 entre os integrantes empossados da Chapa 1 – MUDA CREF.
52 Ainda no dia 29 de dezembro, às 11h56’, a Excelentíssima Desembargadora Federal GILDA
53 SIGMARINGA SEIXAS, Vice-Presidente do TRF1, determinou: “**DEFIRO** o pedido de concessão de
54 efeito suspensivo ao agravo de instrumento, determinando a suspensão dos efeitos da decisão
55 agravada, especialmente quanto à homologação e posse da Chapa 1 – Muda CREF, até o julgamento
56 final deste agravo”. A decisão foi efetivada através do AGRAVO DE INSTRUMENTO de número
57 1044230-08.2024.4.01.0000 que foi lido anteriormente e vai anexado a essa ata. Em decorrência de
58 decisão protelada pela nobre desembargadora, as plenárias de posse da Chapa 1 e eleição de
59 diretoria da Chapa 1 ocorrida no dia 29/12/2024, ficam suspensas. Dessa forma o processo eleitoral
60 encontra-se sub judice, sendo a **Chapa 02 – Compromisso e ética ELEITA, mediante processo**



61 administrativo transitado em julgado e lavrado na ATA da 512ª REUNIÃO PLENÁRIA
62 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF, bem como através do
63 AGRAVO DE INSTRUMENTO de número 1044230-08.2024.4.01.0000, para o mandato 2025-2028
64 composta dos seguintes membros: Para Conselheiro Titular – André Martins de Deus; Arnaldo de
65 Oliveira Amorim; Daniessa Arantes de Souza; Diego Adams Rezende; Diniz Antônio Moreira de
66 Souza; Erik Arciso de Oliveira; Ernesto Flávio Batista Borges Pereira; Hugo Caiado Amaral; James
67 Gladson Barbosa Ferreira; Jullyanna Karoliny Silva; Juracy da Silva Guimarães; Luiz Gustavo Peres da
68 Silva; Marcelo de Castro Spada Ribeiro; Matheus Morbeck Zica; Nara Rúbia Oliveira Sales; Raquel
69 Carneiro Gontijo; Rodrigo Mangela Gomes Cardoso; Rubens Pereira de Melo Junior; Thiago Remotto
70 Domiciano; William Moisés de Souza. Para Conselheiro Suplente – Alan Cezar Santana Cardoso;
71 Estela Clemer das Neves; Everton Brenner Christian De Sá; Kleyson Sezar dos Santos Batista; Márcio
72 Satio Kakuda; Matheus Silva de Lima; Renata Oliveira Silva; William Alves Lima. Após discussões a
73 votação da retificação da Chapa vencedora da Eleição 2024 CREF14/GO-TO deu-se da seguinte
74 forma: Beatriz Elias El Jaliss, Reprova; Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, Reprova; James Gladson
75 Barbosa Ferreira, Aprova; Leandro Antônio Fabino, Reprova; Luciano Lucas Silveira, Reprova;
76 Ludgero Carolino Galli Vieira, Reprova; Max Miliano Costa Silva, Reprova; Alessandro Portela,
77 Reprova; Flávio Vinicius Ferreira dos Santos, Reprova; Marcos Antônio Kalil, Reprova; Diego Adams
78 Rezende, Aprova; Jullyanna Karoliny Silva, Aprova; Luiz Gustavo Peres da Silva, Aprova; Marcelo de
79 Castro Spada Ribeiro, Aprova; Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, Aprova; Rubens Pereira de Melo
80 Júnior, Aprova; Thiago Remotto Domiciano, Aprova; William Alves Lima, Aprova e William Moisés
81 de Souza, Aprova. Após a votação foram apurados 10 (dez) votos aprovados e 9 (nove) votos
82 reprovados, ficando a **APROVADA a retificação da Chapa Vencedora da Eleição 2024 – Chapa 2,**
83 por maioria. Em decorrência da necessidade de posse da Chapa vencedora bem como da eleição de
84 diretoria, para a continuidade de ação do CREF14, o presidente Marcelo Spada propõe que a
85 plenária de posse dos membros da Chapa 2 – Compromisso e Ética, **ocorra no dia 31 de dezembro**
86 **de 2024, às 14h00', no formato virtual e a plenária de eleição da nova diretoria, ocorra no dia 31**
87 **de dezembro de 2024, às 15h30', no formato virtual.** Colocada em votação ficou da seguinte forma:
88 Beatriz Elias El Jaliss, Abstenção; Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, Discorda; James Gladson
89 Barbosa Ferreira, Concorda; Leandro Antônio Fabino, Abstenção; Luciano Lucas Silveira, Abstenção;



90 Ludgero Carolino Galli Vieira, Abstenção; Max Miliano Costa Silva, Discorda; Alessandro Portela,
91 Abstenção; Flávio Vinicius Ferreira dos Santos, Abstenção; Marcos Antônio Kalil, Discorda; Diego
92 Adams Rezende, Concorda; Jullyanna Karoliny Silva, Concorda; Luiz Gustavo Peres da Silva,
93 Concorda; Marcelo de Castro Spada Ribeiro, Concorda; Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, Concorda;
94 Rubens Pereira de Melo Júnior, Concorda; Thiago Remotto Domiciano, Concorda; William Alves
95 Lima, Concorda; e William Moisés de Souza, Concorda. Após a votação foram apurados 10 (dez)
96 votos aprovados, 3 (três) votos reprovados e 6 (seis) votos de abstenção, ficando a **APROVADA as**
97 **convocações de plenárias**, por maioria. **ITEM IV – ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ITEM V –**
98 **LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO:** A vigésima segunda Reunião
99 Extraordinária do Plenário foi encerrada às 21h40' que depois de lida foi aprovada pelos presentes,
100 sendo a ata assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente, conforme art. 68 e art. 70 do Regimento
101 Interno do CREF14/GO-TO.

102

103

Goiânia, 30 de dezembro de 2024

104

105 Marcelo de Castro Spada Ribeiro
106 Presidente
107 CREF 001934-G/GO

Rubens Pereira de Melo Junior
1º Secretário
CREF 003073-G/GO

108

22º Reunião do Plenário - 30.12.2024.docx

Documento número #9d15662f-6573-4b3f-a324-79c1312fb086

Hash do documento original (SHA256): 3dd3ec36ce3707f975e7a66c596c6454a1926cff452ff5cb043be65fbc264cc6

Assinaturas

✓ **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 30 dez 2024 às 23:23:57

✓ **Rubens Pereira**

CPF: 916.008.041-87

Assinou em 30 dez 2024 às 23:25:12

Log

- 30 dez 2024, 23:23:09 Operador com email marcelospada@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 9d15662f-6573-4b3f-a324-79c1312fb086. Data limite para assinatura do documento: 29 de janeiro de 2025 (23:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 dez 2024, 23:23:56 Operador com email marcelospada@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 30 dez 2024, 23:23:56 Operador com email marcelospada@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: rubens.pereira@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rubens Pereira.
- 30 dez 2024, 23:23:57 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: . Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2024, 23:25:12 Rubens Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rubens.pereira@cref14.org.br. CPF informado: 916.008.041-87. IP: 191.220.177.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.78897592412842 e longitude -49.35593077767655. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 dez 2024, 23:25:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d15662f-6573-4b3f-a324-79c1312fb086.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d15662f-6573-4b3f-a324-79c1312fb086, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.